



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BARRA DO BUGRES
DIRETORIA DE UNIDADE REGIONALIZADA POLÍTICA PEDAGÓGICA E FINANCEIRA



EDITAL Nº 001/2026 - **CAMPUS DE BARRA DO BUGRES “DEPUTADO ESTADUAL RENÊ BARBOUR” / PREFEITURA DE BARRA DO BUGRES**
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE BOLSISTA ESTAGIÁRIO

1 – DA ABERTURA

1.1. O **Campus de Barra do Bugres “Dep. Estadual Renê Barbour”**, em concordância com o Acordo de Cooperação nº 004/2022, celebrado entre a Prefeitura de Barra do Bugres e a UNEMAT, torna público a abertura de Edital do Processo Seletivo para Contratação de Bolsista Estagiário de acordo com as áreas e o quantitativo de vagas disposto no item 3.1 do presente Edital, para as quais poderão inscrever-se acadêmicos que comprovarem seu vínculo com esta instituição de ensino público, aplicando-se para tanto as disposições seguintes:

2 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Poderão concorrer às vagas oferecidas no presente Edital, acadêmicos(as) regularmente matriculados(as) e que estejam comprovadamente frequentando cursos de graduação presencial, oferecidos pela UNEMAT no **campus** de Barra do Bugres, desde que integralizado (cursado) no mínimo 300 horas, e que não esteja com status no SIGAA de “Ativo – Formando” (matriculado nos últimos componentes curriculares necessários a conclusão do curso).

2.2. Os(as) candidatos(as) deverão possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos no momento da celebração do termo de compromisso.

2.3. Aos(as) bolsistas estagiários(as) incumbe realizar o exercício de atividades, dentre a unidade de lotação do **Campus** de Barra do Bugres ou ainda no espaço pré-determinado pela prefeitura do Município de Barra do Bugres, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na Instituição de Ensino, de acordo com o perfil de cada vaga.

2.4. O(a) bolsista estagiário(a) terá carga horária de **30 (trinta) horas semanais, distribuídas em 6 (seis) horas diárias** de acordo com os horários de funcionamento das unidades de lotação do **Campus de Barra do Bugres “Dep. Estadual Renê Barbour” - Barra do Bugres – MT** ou ainda no espaço pré-determinado pela **Prefeitura de Barra do Bugres**.

2.5. A carga horária bem como o horário da execução das atividades da bolsa estágio deverão ser cumpridos sem prejuízo das atividades acadêmicas do estudante.

2.6. Os(as) bolsistas estagiários(as) farão jus a uma **bolsa estágio mensal, proporcional à frequência, no valor de R\$1.008,83 (mil e oito reais e oitenta e três centavos)**.

2.7. Nos termos do Art. 9º da Lei n. 11.788/2008, deverá o(a) acadêmico(a) selecionado estar segurado(a) contra acidentes pessoais, mediante Apólice de Seguro.

2.8. O processo de seleção obedecerá aos seguintes prazos:

Ord.	DESCRIÇÃO	DATA
1	Publicação do Edital	07/08/2026
2	Inscrições	10/08 a 24/08/2026
3	Divulgação das inscrições deferidas	25/08/2026
4	Recebimento de recurso contra indeferimento da inscrição	26/08/2026
5	Divulgação do resultado do recurso	27/08/2026
6	Análise do histórico escolar pela Banca Avaliadora	28/08/2026
7	Publicação do horário e local das entrevistas	31/08/2026
8	Entrevistas	02/09 e 03/09/2026
9	Divulgação do Resultado Preliminar	04/09/2026
10	Recebimento de recurso contra o resultado preliminar	08/09/2026
11	Resultado Final (com resultado do recurso, se houver)	09/09/2026
12	Convocação para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio	10/09/2026



UNEMATD/C202663255A



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BARRA DO BUGRES
DIRETORIA DE UNIDADE REGIONALIZADA POLÍTICA PEDAGÓGICA E FINANCEIRA



13	Início do Programa de Estágio	11/09/2026
----	-------------------------------	------------

3 – DAS VAGAS

3.1 O Processo Seletivo para contratação dos(as) bolsistas estagiários(as), oferecerá as vagas distribuídas nas repartições públicas determinadas pela Prefeitura ou no *Campus* "Dep. Estadual Renê Barbour" em Barra do Bugres – MT, organizadas por área e quantidade de vagas conforme quadro a seguir:

Vaga / Descrição	Local	Período	Vagas	Requisito do curso	APRENDIZADOS QUE SERÃO EXPERIMENTADOS
1 - Área Administrativa	Prefeitura de Barra do Bugres ou <i>Campus</i> de Barra do Bugres	Matutino ou Vespertino	CR	Ciência da Computação	Auxiliar no atendimento ao público; Zelar pela operacionalidade dos equipamentos institucionais, efetuando em todo e qualquer tempo, manutenções preventivas e corretivas.
2 - Área Administrativa	Prefeitura de Barra do Bugres ou <i>Campus</i> de Barra do Bugres	Matutino ou Vespertino	CR	Direito	Auxiliar no atendimento ao público; elaborar ofícios; cadastrar, arquivar, receber e enviar protocolos; organizar e digitalizar documentos; monitorar e alimentar informações no site institucional; minutar documentos; atividades administrativas correlatas.
3 - Área Administrativa	Prefeitura de Barra do Bugres ou <i>Campus</i> de Barra do Bugres	Matutino ou Vespertino	1 + CR	Ciência da Computação ou Engenharia de Produção Agroindustrial ou Matemática ou Tecnologia em Alimentos	Auxiliar no atendimento ao público; elaborar e preencher planilhas; elaborar ofícios; cadastrar, arquivar, receber e enviar protocolos; organizar e digitalizar documentos; monitorar e alimentar informações no site institucional; monitorar cursos e eventos; atividades administrativas correlatas.
4 - Área Administrativa	<i>Campus</i> de Barra do Bugres	Matutino ou Vespertino	CR	Engenharia de Alimentos ou Engenharia de Produção Agroindustrial ou Tecnologia em Alimentos	Auxiliar no atendimento ao público; manipulação de materiais (pesagem, filtração, preparo de soluções e meio de cultura); Lavar, embalar e esterilizar vidrarias; Limpar equipamentos e bancada; Calibrar equipamentos; Digitação de rótulos e preparação de embalagens; Auxílio na manutenção, limpeza, organização e conservação do laboratório; Auxílio nas atividades didáticas e pesquisa dentro do laboratório; Controle de empréstimos; Catalogação de reagentes e vidrarias.
5 - Área Administrativa	Prefeitura de Barra do Bugres	Matutino ou Vespertino	CR	Arquitetura e Urbanismo	Auxiliar no levantamento de Infraestrutura; levantamento espacial e topográfico; programa de necessidades e pré-dimensionamento; estudo de viabilidade arquitetônica; estudo preliminar arquitetônico; projeto arquitetônico; projeto de interiores; projeto de desempenho ambiental; orçamento e Administração de projetos; logomarcas e publicidade.



UNEMATD/C202663255A



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BARRA DO BUGRES
DIRETORIA DE UNIDADE REGIONALIZADA POLÍTICA PEDAGÓGICA E FINANCEIRA



4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão gratuitas, e realizadas conforme data especificada no Cronograma (item 2.8) deste Edital.

4.2. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá preencher o Formulário de inscrição (Anexo I, o arquivo .pdf é editável), informando os dados requeridos, bem como a opção de vaga e setor que pretende concorrer, conforme consta no subitem 3.1 deste Edital.

4.3. O(a) candidato(a), além de preencher Formulário de Inscrição, deverá fornecer, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Cópia da cédula de identidade;
- b) Comprovante de Situação Cadastral no CPF junto a Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
- c) Histórico Escolar atualizado (semestre 2026/2).

4.4. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT do direito de excluí-lo do Processo Seletivo se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado, posteriormente, que as referidas informações forem inverídicas, não se admitindo, ademais, inscrição condicionada.

4.5. Os documentos (itens 4.2 e 4.3) devem ser encaminhados via e-mail para o seguinte endereço auxilios.bbg@unemat.br, com o assunto do e-mail “Inscrição Edital 001-2026-nome-do-candidato” .

4.6. A confirmação do recebimento da inscrição dar-se-á por meio da resposta ao e-mail recebido, acusando-se para tal, o seu recebimento.

4.7. Depois de confirmado o recebimento da inscrição, **não haverá alteração de opção de vaga ou outro dado contido no formulário de inscrição.**

4.8. A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.9. Para o preenchimento do campo “Documento de Identidade”, o candidato deverá utilizar-se de documento que contenha foto.

4.10. São considerados documentos oficiais de identidade para fins deste Processo Seletivo: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Justiça, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiro Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

4.11. A relação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) contendo nome e vaga pretendida estarão disponíveis na página do *Campus* de Barra do Bugres “Dep. Est. Renê Barbour” - barradobugres.unemat.br, conforme disposto no cronograma, item 2.8 deste edital.

5 – DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo constará de duas etapas: **Etapas 1** – que consiste na análise objetiva do Coeficiente de Rendimento (CR) de caráter eliminatório/classificatório e **Etapas 2** – que consiste em Entrevista de caráter eliminatório/classificatório.

5.2. O Resultado final consiste no somatório das Etapas 1 e 2, sendo considerado aprovado/classificado os(as) candidatos(as) com maior nota.

5.3. Em caso de empate no resultado final, será considerado como critério de desempate, pela sequência até desempatar:

- I – Maior nota na Etapa 1;
- II – Maior nota na Etapa 2;
- III – Maior tempo de matrícula no curso atual;
- IV – Maior idade.



UNEMATD/C202663255A



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BARRA DO BUGRES
DIRETORIA DE UNIDADE REGIONALIZADA POLÍTICA PEDAGÓGICA E FINANCEIRA



6 – DA REALIZAÇÃO DA ETAPA 1

6.1. A análise do Coeficiente de Rendimento será realizada pela Comissão Examinadora e o resultado será divulgado no prazo estabelecido no cronograma, até as 21h.

6.2. Serão analisados os Coeficientes de Rendimento dos(as) candidatos(as) que constarem na lista de publicação das inscrições deferidas, conforme data estabelecida no cronograma.

6.3. A nota da Etapa 1 terá o mesmo valor numérico do Coeficiente de Rendimento, constante no Histórico Escolar ou situação histórica e valerá de 0 a 10 (dez) pontos, sendo eliminados(as) os(as) candidatos(as) com Coeficiente de Rendimento igual a 0,00 (zero).

7 – DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A ordem de classificação dos(as) candidatos(as) para a Etapa 2 obedecerá a ordem decrescente de acordo com o resultado dos pontos obtidos na Etapa 1.

7.2. Serão considerados(as) classificados(as) para a entrevista todos(as) os(as) alunos(as) não eliminados(as) ou não excluídos(as) do processo seletivo e da Etapa 1, obedecendo a ordem de classificação.

8 – DA REALIZAÇÃO DA ETAPA 2

8.1. A entrevista ocorrerá de forma presencial, conforme data estabelecida no cronograma deste edital, e convocação divulgada no site da UNEMAT, no link de publicação do Edital, contendo local, data da entrevista e horários.

8.2. A entrevista, de caráter classificatório e eliminatório, realizada pela Comissão Examinadora, valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo eliminados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior a 5,00 (cinco).

8.3. A nota da entrevista (NE) será composta pela média das notas atribuídas pelos membros da Comissão Examinadora, sendo $(A1 + A2 + A3)/3 = NE$.

8.4. Serão usados como critérios para a entrevista:

- Conhecimentos técnicos e habilidades específicas relacionadas à área de atuação do estágio;
- Capacidade de se expressar;
- Motivação e interesse pela vaga;
- Perfil comportamental e adaptabilidade;
- Capacidade de resolução de problemas e pensamento crítico.

9 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

9.1. O resultado final será divulgado no sítio barradobugres.unemat.br, conforme disposto no cronograma, item 2.8 deste edital, por meio de listagem em ordem de classificação dos(as) candidatos(as).

9.2. O Processo Seletivo terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, havendo interesse das partes.

9.3. A publicação do resultado do Processo Seletivo se dará por edital complementar.

10 – DOS RECURSOS

10.1. Quaisquer recursos dos(as) candidatos(as), quanto ao indeferimento da inscrição, eliminação ou reprovação, classificação, deverão ser encaminhados para o e-mail auxilios.bbg@unemat.br, com o assunto do e-mail “Recurso Edital 001-2026-nome-do-candidato” conforme prazos estabelecidos no cronograma.



UNEMATD/C202663255A



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BARRA DO BUGRES
DIRETORIA DE UNIDADE REGIONALIZADA POLÍTICA PEDAGÓGICA E FINANCEIRA



11 - DA COMISSÃO EXAMINADORA

11.1. A Comissão Examinadora do *Campus* de Barra do Bugres será composta por 03 (três) membros da comunidade acadêmica da Universidade do Estado de Mato Grosso - *Campus* de Barra do Bugres.

11.1.1. Podem ser membros da Comissão Examinadora servidores Docentes e Profissionais Técnicos da Educação Superior, bem como Estagiários ou Bolsistas que atuam no *Campus* de Barra do Bugres.

11.1.2. É obrigatória a presença de 1 (um) membro formado na área para Avaliação dos Candidatos.

11.2. Caberá à Comissão Examinadora a decisão acerca de eventuais recursos interpostos, bem como a homologação do resultado final do Processo Seletivo.

12 – DA CONTRATAÇÃO E DO COMPROMISSO DO BOLSISTA

12.1. A contratação de BOLSISTA ESTAGIÁRIO(A) obedecerá à ordem de classificação.

12.2. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão convocados(as) para fins de assinatura do Termo de Compromisso de Bolsa Estágio, obedecendo-se a ordem de classificação e o número de vagas existentes.

12.3. Uma vez convocados(as), os(as) candidatos(as) aprovados(as) que não comparecerem para formalizar a assinatura do Termo de Compromisso, bem como não entregarem os documentos exigidos para tal ato, no prazo de 2 (dois) dias úteis, serão desclassificados(as), seguindo-se a nomeação do(a) próximo(a) classificado(a).

12.4. A vigência da bolsa estágio será fixada no Termo de Compromisso de Bolsa Estágio Remunerada, admitindo-se a sua prorrogação mediante a assinatura de Termo de Aditivo de Termo de Compromisso, até a data limite de 1 (um) ano ou até a data de colação de grau do(a) estudante contratado(a) como estagiário.

12.5. As atividades de bolsa estágio serão desenvolvidas nas unidades de lotação e supervisionadas pelo Diretor Administrativo do *Campus*, de acordo com o perfil da vaga e respeitando-se o horário de expediente da respectiva unidade e, pelo Secretário de Administração da Prefeitura de Barra do Bugres ou dos demais órgãos públicos autorizados diretamente pela administração pública municipal.

12.6. O(a) estudante aprovado(a) e convocado(a), após definido o horário de realização da bolsa estágio juntamente com o Diretor Administrativo, ao firmar o Termo de Compromisso deverá apresentar ciência por meio de declaração assinada, conforme modelo constante neste edital - Anexo II, de que tem conhecimento e disponibilidade dos horários estabelecidos para o desenvolvimento das atividades junto ao *Campus* de Barra do Bugres e Prefeitura de Barra do Bugres.

12.7. A Concessão de bolsa estágio remunerada não implica em vínculo empregatício com a UNEMAT e com a Prefeitura de Barra do Bugres.

13 – DO CANCELAMENTO DA BOLSA ESTÁGIO E DA SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA ESTAGIÁRIO

13.1. A bolsa estágio será cancelada nos seguintes casos:

I. Conclusão do curso de graduação na UNEMAT;

II. Trancamento de matrícula;

III. Desistência da bolsa estágio devidamente oficializada;

IV. Abandono do curso;

V. Prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da disciplina própria da UNEMAT, garantida a ampla defesa e o contraditório;

VI. Descumprimento de condições estabelecidas no Termo de Compromisso;

VII. Descumprimento das atribuições específicas do bolsista estagiário, previstas no item 3.1 deste edital;

VIII. Descumprimento da carga horária de atividades, conforme item 2.4 deste edital.



UNEMATD/C202663255A



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BARRA DO BUGRES
DIRETORIA DE UNIDADE REGIONALIZADA POLÍTICA PEDAGÓGICA E FINANCEIRA



13.2. A substituição de bolsista estagiário em caso de desistência ou desligamento do acadêmico se dará com o encaminhamento de documento (à Diretoria Administrativa) formalizando a desistência da bolsa estágio e a substituição obedecerá a ordem de classificação, acompanhada de toda documentação pertinente.

14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Os casos omissos serão solucionados pelo Diretor Político-Pedagógico e Financeiro e pelo Diretor de Unidade Regionalizada Administrativa do *Campus* de Barra do Bugres.

14.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Bugres, 06 de agosto de 2026.

EDUARDO JOSE OENNING SOARES
DIRETOR POLÍTICO-PEDAGÓGICO E FINANCEIRO
UNEMAT - BARRA DO BUGRES

FERNANDA PEREIRA DA SILVA CRUZ FERREIRA
DIRETORA DE UNIDADE REGIONALIZADA
ADMINISTRATIVA EM SUBSTITUIÇÃO
UNEMAT - BARRA DO BUGRES



Assinado com senha por FERNANDA PEREIRA DA SILVA CRUZ FERREIRA - DIRETOR UNID REG DGA-4 LC 319 / BBG-DURA - 06/08/2026 às 14:30:47 e EDUARDO JOSE OENNING SOARES - DIR UNID REGIONALIZ / BBG-DPPF - 06/08/2026 às 15:58:36.
Documento Nº: 39525842-9651 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=39525842-9651>



UNEMATD/C2026663255A



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BARRA DO BUGRES
DIRETORIA DE UNIDADE REGIONALIZADA POLÍTICA PEDAGÓGICA E FINANCEIRA



ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Processo Seletivo de Contratação de Bolsista - Edital 001/2026

**CAMPUS DE BARRA DO BUGRES /
PREFEITURA DE BARRA DO BUGRES**

INFORMAÇÕES PESSOAIS E ACADÊMICAS

Nome: Data de Nascimento:

Endereço:

Cidade: Estado:

Telefone celular:

E-mail institucional:

Curso de graduação:

Ano e semestre de ingresso:

Instituição de Ensino Superior: Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT

INFORMAÇÕES SOBRE A VAGA PLEITEADA

Vaga / Descrição:

Declaro, para os devidos fins, que as informações prestadas acima são de minha inteira responsabilidade, e que concordo com os termos do Edital de Processo Seletivo para Contratação de Bolsista 001/2026, bem como autorizo a consulta ao meu histórico escolar no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA.

Barra do Bugres - MT, de de 2026.

assinatura do(a) candidato(a)



UNEMATD/C202663255A



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BARRA DO BUGRES
DIRETORIA DE UNIDADE REGIONALIZADA POLÍTICA PEDAGÓGICA E FINANCEIRA



ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

**Processo Seletivo de Contratação de Bolsista - Edital 001/2026 CAMPUS
DE BARRA DO BUGRES/ PREFEITURA DE BARRA DO BUGRES**

Eu,

matriculado(a) no curso de graduação em, estudante regularmente

sob número de matrícula , na instituição Universidade do Estado de
Mato Grosso – UNEMAT, declaro para fins de contratação como estagiário(a), que
tenho conhecimento e disponibilidade de horário para o desenvolvimento das
atividades de estágio junto à UNEMAT ou Prefeitura de Barra do Bugres, e que estas
são compatíveis com o cronograma e o horário de minhas atividades acadêmicas.

Barra do Bugres - MT, de de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)



Assinado com senha por FERNANDA PEREIRA DA SILVA CRUZ FERREIRA - DIRETOR UNID REG DGA-4 LC 319 / BBG-DURA - 06/08/2026 às 14:30:47 e EDUARDO JOSE OENNING SOARES - DIR UNID REGIONALIZ / BBG-DPPF - 06/08/2026 às 15:58:36.
Documento Nº: 39525842-9651 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=39525842-9651>



UNEMATD/C202663255A